

PORTARIA Nº 1.101, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Cessa os efeitos da Portaria nº 583, de 06 de maio de 2015, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 14616/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, a partir de 25 de agosto de 2017, os efeitos da Portaria nº 583, de 06 de maio de 2015, que concedeu afastamento ao servidor **PAULO CESAR PINTO**, portador da Cédula de Identidade 20.304.187-7, **AJUSTADOR DE HIDROMETRO DAE, REF. PMS-650**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por motivo de assunção do cargo de Vice Presidente da Associação dos Servidores Municipais de Sumaré, no período do mandato compreendido entre 17 de abril de 2015 à 16 de abril de 2019.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ